

1194

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI


ESTADO DE SÃO PAULO

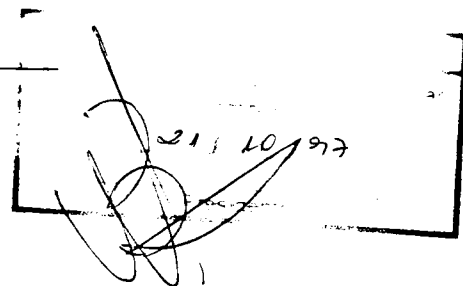
— INDICAÇÃO Nº 854 /97 —

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO**, se digne Sua Excelência interceder junto ao órgão competente analisar a possibilidade da construção e implantação de um *Núcleo Cultural e Recreativo*, aproveitando o terreno, onde hoje está localizada uma praça (entre a Estrada dos Pinheiros e Estrada das Pitas), no Parque Viana, neste município.

Sala Dr. Diórgines Ribeiro de Lima, 16 de Outubro de 1997


Vitor Firmino dos Santos
Vereador



— JUSTIFICATIVA —

Justifico a presente propositura, conforme Indicação acima citado, a necessidade deste benefício, pois a praça em questão não tem alcançado os objetivos que lhe é peculiar.

Justifico também que a pracinha tem sido ponto de encontro entre adolescentes que ali fazem o uso deliberado de drogas.

Justifico que com a implantação de um Núcleo Cultural, onde serão desenvolvidos cursos de dança, balé, musica, violão, oficina de artes, teatro, corte e costura, e também recreação com sala de jogos, sala de leitura e outros mais que forem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Barueri, afim de levar aos munícipes lazer, cultura e recreação.

Justifico ainda que se mais este pedido for atendido beneficiará não só o Parque Viana como também os Bairros vizinhos como é o caso do Jardim Líbano, Jardim Gabriela, San Diego e outros que não contam com área de lazer.

Ofício nº 650/97